



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 64/2022

Processo nº 25410.017701/2018-14

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 169/2020, celebrado com a Empresa **ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.740/0001-41, sediada na Rua Pereira de Andrade, Lotes 44, 45 e 46 – Quadra 336, Bom Retiro, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ. CEP 24.744-160, decorrente do processo administrativo nº 25410.017701/2018-14/INCA, de prestação de serviços continuado de processamento de roupas de serviço de saúde em unidade externa com locação de enxoval para as unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente a partir de 24/09/2022, da importância mensal estimada de R\$ 49.939,86 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de 11,67% em relação ao preço vigente, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2022-MAI2021), de 11,73%. O novo preço unitário do contrato foi reajustado para demonstração na tabela em anexo, com o arredondamento de 02 (duas) casas decimais na aplicação dos cálculos dos novos valores mensal e semestral, correspondendo a um percentual efetivo aplicado de 11,67%.

O novo valor unitário será de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) por quilo, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 477.995,81 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme tabela em anexo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022-2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 169/2020, resultante do processo nº 25410.017701/2018-14/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 26/12/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030732582** e o código CRC **7BAD7AA1**.

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 64/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 169/2020
 PROCESSO 25410.017701/2018-14 - EMPRESA: ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA.

Prestação de serviços continuado de processamento de roupas de serviço de saúde em unidade externa com locação de enxoval para as unidades do INCA.

DESCRIÇÃO					VALOR VIGENTE			NOVOS VALORES - A PARTIR DE 24/09/2022		
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade mensal	Quant Anual	Custo Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor máximo Anual (R\$)	Custo Unitário (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor máximo Semestral (R\$)
1	Prestação de Serviço Continuado de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde em Unidade Externa com Locação de Enxoval para Unidades do INCA. CATSERV - 19542	KG	79.269,62	951.235,44	5,40	428.055,95	5.136.671,38	6,03	477.995,81	2.867.974,85
									Índice	11,67%
									Dif. Mensal (R\$)	49.939,86

OBS.1: Proposta final da empresa anexada ao processo e datada em 04/06/2020 (SEI - 0015164905);

OBS.2: Edital Completo PE 005/2020 (SEI - 0013584347) - Termo de Referência - item 20.1.2 - "Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data da proposta, aplicando-se o IPCA-IBGE acumulado (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado)...". Para o cálculo foi considerado o mês anterior a data da proposta como mês base (MAIO) para o cálculo do índice acumulado em 12 meses.

OBS.3: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (MAIO2022-MAIO2021) = **11,73%** (SEI - 0029762251).

OBS.4: O novo preço unitário do contrato foi reajustado para demonstração na tabela, com o arredondamento de apenas 02 (duas) casas decimais na aplicação dos cálculos dos novos valores mensal e semestral. Neste caso, o percentual efetivo aplicado foi de 11,67%.